



PORTARIA G.P. Nº.: 789, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **18 (dezoito) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA -GO	02/05/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	03/05/2019		R\$ 50,00
	ANÁPOLIS - GOIÂNIA-GO	06/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	07/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	08/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	09/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	14/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	15/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	16/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	17/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	21/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	22/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	23/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	24/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	27/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	28/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	29/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	30/05/2019		R\$ 50,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal